

PORTARIA Nº 090/2022

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar vacância do cargo de Controlador Interno, de provimento efetivo, do quadro pessoal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia, ocupado pelo servidor **BRUNNO HENRIQUE SIBIN**, portador do CPF nº 383.760.368-74, matrícula nº 167-3, lotado junto ao Departamento de Controladoria Interna, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 17/2001, conforme C.I. 66/2021 e Processo Administrativo nº 4.798/2022, a partir de 10/01/2022.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2022.

III – Ficam alteradas as disposições contrárias constantes na Portaria nº 009/2022 de 11 de janeiro de 2022.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de maio de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.